



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1079 DE 24 DE AGOSTO DE 1965

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e sanciona a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 492.986.709. - (Quatrocentos e noventa e dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil setecentos e nove cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Verba	Função	Sub função	Nome	Importância
3111	01	-	Câmara Municipal	38.000.000
3111	01	-	Idem - Secret.	21.751.390
3230	01	-	Idem Idem	7.053.280
3240	01	82	Idem Idem	1.970.624
3250	01	-	Idem Idem	220.000
3111	03	-	Gov. Município Gab.	4.871.885
3250	03	83	Idem Idem	576.000
3120	03	-	Idem Idem	3.000.000
3130	03	-	Idem Idem	1.500.000
3140	03	-	Idem Idem	1.000.000
4120	03	-	Idem Idem	600.000
4130	03	-	Idem Idem	600.000
3111	03	-	Gov. Município-Sec.	7.119.047
3120	03	-	Idem Idem	600.000
3130	03	-	Idem Idem	1.500.000
3140	03	-	Idem Idem	1.000.000
4130	03	-	Idem Idem	300.000
3111	03	-	Junta Alist. milit.	1.423.100
3130	03	-	Idem Idem	480.000
3111	03	-	Polícia Municipal	13.358.423
3250	03	83	Idem Idem	3.376.000
3130	03	-	Idem Idem	600.000
3111	03	-	Dep. Administração	47.355.628
3120	03	-	Idem Idem	3.000.000
3130	03	-	Idem Idem	1.500.000
3111	03	-	Divisão Pessoal	10.449.815
3130	03	-	Idem Idem	600.000
3111	03	-	Depart. Jurídico	7.461.309
3250	03	83	Idem Idem	56.000
3130	03	-	Idem Idem	1.000.000
3111	03	-	Dep. Fazenda-Dirt.	52.986.000
3250	03	83	Idem Idem	3.600.000
3230	03	82	Idem Idem	21.896.906
3240	03	82	Idem Idem	3.733.942
3120	03	-	Idem Idem	3.000.000
3130	03	-	Idem Idem	2.000.000
4130	03	-	Idem Idem	2.000.000
3111	03	-	Dep. Fazenda-Cont.	10.000.000
3120	03	-	Idem Idem	300.000
4130	03	-	Idem Idem	2.000.000
3120	03	-	Idem Idem	3.000.000
Continua.....				286.839.349



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Verba	Função	sub-função	Nome	Importância
			continuação : -	286.839.349
3140	03	-	Dep.Fazenda-Cont.	600.000
3250	03	83	Dep. Fazenda-Tesour.	600.000
4120	03	-	Idem Idem	1.000.000
4130	03	-	Idem Idem	1.000.000
3250	03	83	Dep.Fazenda-Agenc.	2.640.000
3120	03	-	Idem idem	900.000
3130	03	-	Idem Idem	300.000
3250	60	83	Dep.Educação-Dir.	168.000
3130	03	-	Dep.Educ. Ens.Prim.	1.500.000
3111	60	62	Idem Ens. Secundario	10.660.960
3250	70	83	Dep. Saude Administr.	172.000
3111	70	79	Dep. Saude-Serv.Med.	2.209.900
3130	70	79	Idem Idem	5.000.000
3250	70	83	Dep. Saude-Serv. Dent.	120.000
3111	90	-	Dep. Obras. Diret.	1.172.500
3250	90	83	Idem Idem	1.104.000
3120	90	-	Idem Idem	2.000.000
3130	90	-	Idem idem	1.000.000
4130	90	-	Idem idem	1.250.000
3250	90	83	Dep.Obras-C.V.Publ.	10.000.000
3120	90	95	Idem Idem	750.000
3130	90	95	idem idem	400.000
4113	90	95	idem idem	50.000.000
4120	90	95	idem idem	20.000.000
4130	90	95	idem idem	2.500.000
3120	90	99	Dep.Obras-R, Div.	3.000.000
3130	90	99	Idem idem	1.000.000
3250	90	83	Dep Obras-C, Log. Pub.	400.000
3120	90	96	idem idem	6.000.000
3130	90	96	idem idem	3.000.000
4113	90	96	idem idem	25.000.000
3250	90	83	Dep. Obras-V. Comum.	3.000.000
3120	90	49	idem idem	3.000.000
3130	90	49	idem idem	2.500.000
4112	90	49	idem idem	20.000.000
4113	90	49	idem idem	10.000.000
4130	90	49	idem idem	2.500.000
3120	90	93	Dep.Obras-L. Pub.	4.000.000
3130	90	93	idem idem	600.000
3120	90	94	Dep.Obras-Ilum Publ.	1.000.000
3130	90	94	idem idem	1.100.000
3120	90	98	Dep.Obras cemitário	1.500.000
3130	90	98	idem idem	500.000
3120	90	99	Dep.Obras-serv. Div.	1.000.000

Art. 2º - Parte dos recursos, para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será obtido com a anulação no Orçamento vigente, de quantia de R\$ 236.100.000 (duzentos e trinta e seis milhões e cem mil cruzeiros), das seguintes dotações orçamentarias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Verba	função	sub-função	nome	importância
4120	03	-	Dep. Fazenda-Ageñc.	1.500.000
4130	60	62	Dep. Educ. Ens. Medio	3.000.000
4120	60	62	idem idem	1.000.000
4112	60	62	idem idem	15.000.000
4111	60	62	idem idem	1.000.000
3120	60	62	idem idem	5.000.000
4130	60	61	Dep. Educ. Ens. Prim.	7.500.000
4112	60	61	Idem idem	25.000.000
3120	70	79	Dep. Saude Serv. Med.	4.000.000
4130	70	79	Dep. Saude Serv. Dent.	3.500.000
4120	70	79	Idem idem	600.000
3120	70	79	idem idem	2.000.000
4130	60	-	Dep. obras-Diret.	2.500.000
4140	60	-	idem idem	2.000.000
4130	90	96	Dep. Obras-C. Log. Publ.	5.000.000
4114	90	96	idem idem	10.000.000
4112	90	96	idem idem	50.000.000
4111	90	96	idem idem	1.500.000
4210	90	69	Dep. Obras-Inv. Financ.	5.000.000
4210	90	61	idem idem	5.000.000
4210	00	-	idem idem	60.000.000
4120	90	49	Dep. Obras-V. comun.	10.000.000
4111	90	49	idem idem	1.000.000
4112	90	93	Dep. Obras-Lim. Publ.	15.000.000

Art. 3^a - A diferença de Cr\$ 256.886.709 (duzentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e nove cruzeiros), para totalizar os recursos de que trata o artigo anterior, é oriunda de maior arrecadação e correção monetária do exercício em curso.

Art. 4^a - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Agosto de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO